



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI COMPLEMENTAR 27 DE 2025

"Dispõe sobre a criação da função pública de Supervisor de Proteção Radiológica para atuar no Hospital Municipal 'Dr. Armando Ribeiro' e da gratificação por seu exercício."

Emenda 01 (modificativa)

Fica Alterado o texto do artigo 1º do referido PL, corrigindo a grafia de um trecho, passando a contar com a seguinte redação:

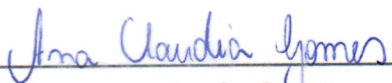
Art. 1º – Fica criada a Função Pública de **Supervisor de Proteção Radiológica** para atuar no Hospital Municipal 'Dr. Armando Ribeiro'.

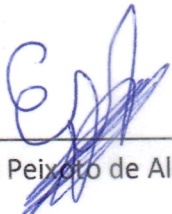
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir um erro de digitação ("Supervisor") e padroniza a nomenclatura da função, evitando ambiguidades e garantindo clareza jurídica.

Sala de sessões, 29 de agosto de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Ana Claudia Gomes


Enzo Peixoto de Almeida


Mauro Sérgio da Silva